LANÇAD

Consoli
formaturas

W: 1748

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km 138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) CARLINA XAPANIOK CPF 018 129 817-12 - FORMANDO da turma do Curso de Educação Física, formandos do ano de 2017 Faculdade UNISEP.

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: X **adicional** **substituição** ∟ **exclusão**

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
BAILE	1	MESA EXTRA CONTENDO ARRANJO, TOALHA LONGA E TAMPO CONSOLI. BASE E 10 CADEIRAS DO CLUBE CHAPLIN.	R$ 147,00
BAILE	10	JANTARES EXTRAS R$ 42,00 CADA	R$ 420,00

Cláusula 2ª –O valor total dos serviços é de R$ 567,00 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes 2 Parcelas para Outubro e Novembro.

( ) BOLETO ÚNICO PARA 20 DE OUTUBRO DE 2016 NO VALOR DE R$ 567,00.

( ) PARCELADO ATE 60 DIAS ANTES DO EVENTO COM REAJUSTE DE 1% AO MÊS.

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Dois Vizinhos - 16 de SETEMBRO de 2016

Carlina Xapaniok
PELA CONTRATADA

PELA CONTRATANTE